



I N D I C A Ç ã O

INDICAR AO PODER EXECUTIVO, COM EXECUÇÃO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB) EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEMESP), A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA DE APOIO NO ESPAÇO VAGO LOCALIZADO NA ÁREA INFERIOR DA LATERAL DA PONTE, DESTINADO AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PRATICANTES DE ESPORTES NÁUTICOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarapari,

Na qualidade de Vereador deste Município, no exercício das atribuições legais e com fundamento no art. 95, §1º do Regimento Interno, venho respeitosamente indicar a Vossa Excelência a necessidade de implantação de uma infraestrutura de apoio no espaço vago localizado na área inferior da lateral da ponte, destinado ao embarque e desembarque de praticantes de esportes náuticos, com execução a cargo da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMESP).

O referido local encontra-se atualmente subutilizado e frequentemente ocupado de forma irregular, o que reforça a necessidade de sua adequada destinação como equipamento público, garantindo segurança, uso organizado e incentivo às práticas esportivas e recreativas. O espaço possui características ideais para a instalação de um equipamento voltado a modalidades como canoagem, stand up paddle, caiaque, canoa havaiana, vela, remo, entre outros permitindo que atletas, turistas e projetos comunitários utilizem o local com segurança e acessibilidade.

A construção dessa infraestrutura trará benefícios importantes para Guarapari, entre os quais:

- **Fomento ao esporte e lazer**, promovendo saúde e qualidade de vida;
- **Aproveitamento de espaço público subutilizado**, conferindo-lhe função social adequada;
- **Valorização turística**, ampliando as opções para visitantes interessados em esportes e contato com a natureza;
- **Inclusão social**, ao possibilitar a utilização por projetos esportivos comunitários e educacionais.

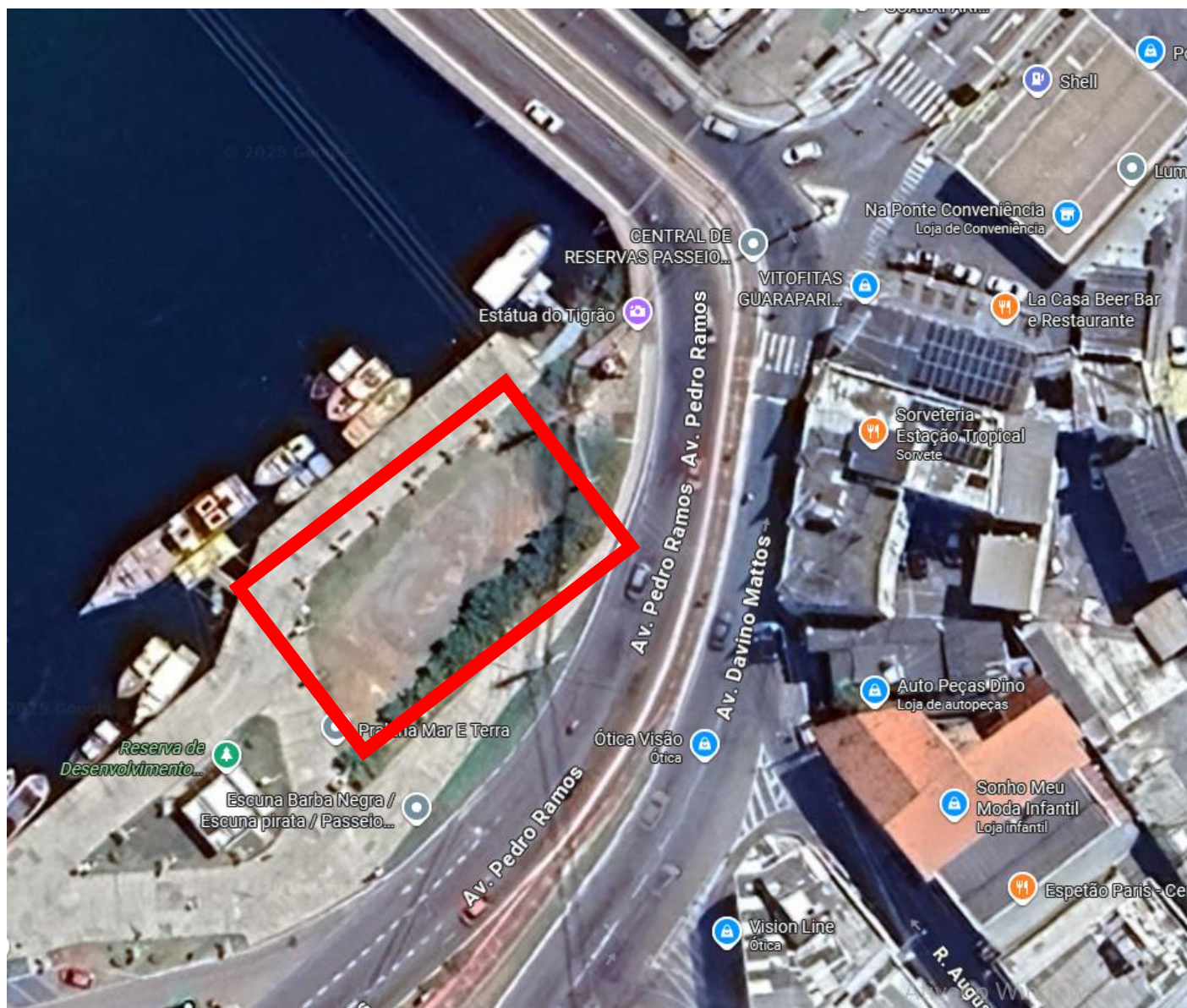
Diante do exposto, **indico a Vossa Excelência a construção dessa infraestrutura de apoio**, de forma segura, funcional e integrada ao ambiente urbano, fortalecendo a vocação de Guarapari para o turismo e para o incentivo ao esporte.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

Anexo 01:



Atenciosamente,

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

